
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 401/2021.

INSTITUI E ORGANIZA A LEI QUE CRIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO,
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - FICA criado o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, com a finalidade de orientar, promover, emitir sugestões para o desenvolvimento turístico no município.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo, compor-se-á de membros representantes de órgãos da comunidade com vínculo e interesse no desenvolvimento turístico do município.

Parágrafo 1º - O Conselho, será constituído por 04 (quatro) membros, sendo:

Um Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer;

Um Representante do Poder Executivo Municipal;

Um Representante do Poder Legislativo Municipal;

Um Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Um Representante da Classe de hotéis, pousadas, bares, restaurantes e similares;

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho, serão indicados por seus pares ao Prefeito, que os designará para exercer suas funções.

Parágrafo 3º - O mandato dos membros do Conselho, será de 02 (dois) anos.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Municipal de Turismo, não receberão remuneração, sendo considerado relevante o serviço ao Município.

Parágrafo 5º - O Poder Executivo Municipal, regulamentará o funcionamento do Conselho no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º - As reuniões ordinárias do Conselho, serão realizadas, mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, pelo 1/3 (um terço) de seus membros, ou pelo Prefeito, para tratar de assuntos relevantes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, 13 de dezembro de 2021.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:F1E25183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2021. Edição 2671
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>